



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1120, DE 02 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,
no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de abril de 1982, QUINTA FEIRA SANTA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE ABRIL DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

ATIXADO NO QUADRO DE LEIS LMO 2, 04, 1982

PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa*

Oficial do município de
Mococa Nº 31 PÁG 7

05, 1982

MOCOCA 02, 04, 1982

Reyúto